



ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro devidamente designada por Portaria, Sr. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação, passando-se a data de entrega dos envelopes Documentação, Proposta e Credenciamento dos representantes das empresas licitantes, para **às 08 horas, do dia 14 de Setembro de 2018.**

Ficam excluídos do Anexo I – Termo de Referência, Título III – Especificação do Objeto os seguintes itens:

Especificações Mínimas do Módulo Mobile:

- a) Compatível com o sistema operacional PalmOS e Windows Mobile, podendo ser utilizado tanto em Smartphones como em coletores robustos com IP54 ou superior;
- b) Compatível com impressoras que usam o padrão de programação CPCL e ESC/P;

Especificações Mínimas dos Coletores de Dados

- a) Sistema operativo: Microsoft Windows Handheld Embedded 6.5 ou superior;
- b) Display com “Touch Screen”;
- c) Processador mínimo: 415 MHz;
- d) O display deverá ser colorido com iluminação de fundo e ter resolução mínima de 240 x 320 pixels, com no mínimo 2.8 polegadas;
- e) Deverá possuir uma porta USB exclusiva para comunicação com o computador;
- f) Memória: 256 Mb RAM x 512Mb Flash;
- g) Deverá possuir no mínimo 1 (um) slots de expansão de memória flash;
- h) Deverá possuir interface Bluetooth com versão igual ou superior a 2.1 com EDR;
- i) Teclado numérico de 29 teclas;
- j) As teclas deverão possuir luminosidade interna de forma proporcionar a digitação no período noturno e em ambientes escuros;
- k) O coletor deverá oferecer IP54 e a prova de queda de uma altura de até 1,20 m, ambos comprovados em catálogo;
- l) Deverá possuir um módulo ótico integrado, sem partes móveis, para a leitura de códigos 1D;
- m) Deverá possuir câmera digital colorida mínima de 3.0 Megapixel com auto-focus e flash LED;
- n) Deverá possuir GPS com assistente integrado (AGPS);
- o) Deverá possuir WLAN 802.11g ou superior;
- p) Deverá possuir GSM/GPRS/EDGE voz e dados;
- q) Dimensões máximas: 135 x 65 x 19 mm;
- r) Peso máximo: 200 gramas;
- s) O coletor deverá ser acompanhado de fonte para carregar a bateria (100 – 240 VAC);
- t) O coletor deverá ser acompanhado de cabo para comunicação via USB;
- u) Deve vir acompanhado de bateria de Li-Ion compatível com no mínimo 5,7 Watt-hour;
- v) 01 (Um) ano de garantia;
- w) Todos os requisitos e funcionalidades (Bluetooth, Câmera) devem ser atendidos sem a adição ou encaixe de módulos internos ou externos ao equipamento;
- x) Possuir certificado de Homologação da ANATEL para o equipamento;
- y) O equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça para fixação ao corpo do usuário;
- z) O equipamento deve ser fornecido com cartão incluso para operações de backup;

Especificações Mínimas das Impressoras Térmicas

- a) Impressão térmica direta;
- b) Método de impressão: Rolo;
- c) Interface de comunicação Bluetooth, protocolo de comunicação RFComm;
- d) Velocidade mínima de impressão: 75 mm / segundo;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS
“TERRA DO PADRE VICTOR”



- e) Largura mínima de impressão: 100mm;
- f) Memória mínima: 4 MB Flash, 8MB DRAM;
- g) Peso máximo: 920g;
- h) Visor LCD na impressora;
- i) Resolução mínima 200 dpi;
- j) Norma de operação: IP54;
- k) Resistência a múltiplas quedas em concreto de 1,8 metros de altura;
- l) Fonte para recarga de bateria conectável a própria impressora;
- m) Bateria recarregável de Lítio-Ion 4.0 Ah e 7.4 V;
- n) Dimensões máximas incluindo bobina: 165 x 180 x 80 mm
- o) Código de barras: Código 39, Código 93,UCC/EAN -128, EAN-14, Código 128, UPC-A, UPCE,EAN-8, EAN-13, EAN -14, UPC e EAN com 2 ou -5 dígitos suplementares, Plessey, FIM Postnet, 2 de 5 intercalado, MSI, Codabar
- p) Padrão de comandos: CPCL;
- q) Capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina;
- r) Possuir certificado de Homologação da ANATEL para o equipamento;

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Ressalta-se que em relação aos Equipamentos, considerar as especificações mínimas estabelecidas no Título 7, do ANEXO I – Termo de Referência.

Este Adendo será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 30 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
PREGOEIRO